

PORTARIA Nº 001.20.02/2025

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO DISTRITO DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CEARÁ, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de designação de servidor para atuar no processo de liquidação das despesas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luana Priscila Amaro da Costa, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, matrícula nº 0000086, para atuar como responsável pela liquidação das despesas no âmbito do SAAE do Distrito de Lagoinha, no Município de Quixeré – CE.

Art. 2º - Compete ao servidor designado:

- I** - Examinar a documentação comprobatória das despesas, verificando a regularidade da despesa e a correspondência com os serviços prestados ou materiais fornecidos;
- II** - Atuar em conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira vigentes;
- III** - Adotar as providências necessárias para a correta liquidação das despesas, garantindo transparência e eficiência na gestão pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.



GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.20.02/2025

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO DISTRITO DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CEARÁ, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de designação de servidor para atuar no processo de liquidação das despesas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luana Priscila Amaro da Costa, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, matrícula nº 0000086, para atuar como responsável pela liquidação das despesas no âmbito do SAAE do Distrito de Lagoinha, no Município de Quixeré – CE.

Art. 2º - Compete ao servidor designado:

I - Examinar a documentação comprobatória das despesas, verificando a regularidade da despesa e a correspondência com os serviços prestados ou materiais fornecidos;

II - Atuar em conformidade com as normas de execução orçamentária e financeira vigentes;

III - Adotar as providências necessárias para a correta liquidação das despesas, garantindo transparência e eficiência na gestão pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Luana Priscila Amaro da Costa

Código Identificador:84CCE21F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/02/2025. Edição 3657

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>